

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024
(Do Sr. CORONEL TELHADA)

Confere ao município de Peruíbe, localizado no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Ufologia.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica conferido ao município de Peruíbe, localizado no Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional da Ufologia".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem como escopo conferir ao município de Peruíbe, localizado no Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional da Ufologia". Tal iniciativa fundamenta-se na relevância histórica e cultural que a cidade detém no âmbito da pesquisa e divulgação do fenômeno ufológico no território brasileiro.

O município de Peruíbe, ao longo dos anos, tem se destacado como um epicentro de eventos ufológicos, reunindo estudiosos, pesquisadores e entusiastas de todo o país¹. O município ostenta uma série de relatos de avistamentos de objetos voadores não identificados, consolidando-se como um local único e propício para a observação e estudo desse fenômeno.

A concessão do título de "Capital Nacional da Ufologia" visa alavancar o turismo na região, atraindo visitantes interessados na temática ufológica. O incremento do fluxo turístico resultará não apenas em benefícios

¹ Fonte: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/blog-do-allende/platb/2012/07/04/peruibe-capital-brasileira-dos-ufos/>. Acesso em: 17 abr. de 2024.

Fonte: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2012/07/turismo-ufologico-e-aposta-de-peruibe-sp-para-atrair-curiosos.html>. Acesso em: 17 abr. de 2024.



econômicos para o comércio local, mas também na promoção da cultura e história de Peruíbe, enriquecendo o patrimônio do município.

Peruíbe abriga comunidades e organizações ufológicas renomadas, que desempenham um papel crucial na pesquisa e divulgação de informações sobre a ufologia. A concessão do título de "Capital Nacional da Ufologia" funcionará como um reconhecimento formal do compromisso dessas entidades com o avanço do conhecimento científico e cultural na área.

O título proposto servirá como estímulo para o desenvolvimento de pesquisas científicas no campo da ufologia, incentivando parcerias entre instituições acadêmicas, científicas e a comunidade local. A promoção do conhecimento e da pesquisa contribuirá para o enriquecimento do cenário científico brasileiro.

A concessão do título de "Capital Nacional da Ufologia" a Peruíbe é uma medida que não apenas reconhece a importância histórica e cultural da cidade no contexto ufológico, mas também fomenta o desenvolvimento econômico, cultural e científico da região. Este projeto de lei representa um passo significativo na valorização de iniciativas que enriquecem o patrimônio nacional, ao mesmo tempo em que fortalece a identidade única de Peruíbe como um polo de referência na pesquisa e divulgação da ufologia no Brasil.

Assim, restam evidenciados os motivos pelos quais o município de Peruíbe faz jus à concessão do título de "Capital Nacional da Ufologia".

Ante o exposto, peço apoio dos nobres pares para a provação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2024.

**Deputado CORONEL TELHADA
(PP/SP)**

